Resolução nº 856 de 30 de Outubro de 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. PITÁGORAS DE MESQUITA CHAVES, o Título de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de outubro de 2012.

JOÃO DE MELO CARRILHO

Presidente

GENILSON DRUMOND DE PINA

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO